

FASE[®] – FUNDO DE APOIO SOCIAL A ESTUDANTES DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA: UM MODELO ALTERNATIVO DE APOIO SOCIAL

Miguel Jerónimo – PhD, Nuno Mangas – PhD

miguel.jeronimo@ipleiria.pt

nmangas@ipleiria.pt

O agravamento das condições socioeconómicas de muitos portugueses, nomeadamente a partir de 2008, tem vindo a refletir-se também ao nível do acesso, permanência e sucesso de estudantes. Esta conjuntura tem tido impacto, quer no não ingresso de muitos estudantes no Ensino Superior, quer no abandono por um contingente muito significativo de estudantes deste nível de ensino. Paralelamente, a própria legislação que regulamenta a atribuição de apoios sociais, agravou as condições requeridas para beneficiar desses apoios.

Ciente desses condicionalismos, o Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) criou um programa de apoio a estudantes carenciados que é gerido pelos Serviços de Ação Social da instituição e que envolve atualmente cerca de 170 estudantes. Com este programa pretende-se minimizar o abandono escolar e, em simultâneo, reforçar competências essenciais dos estudantes abrangidos por esse programa. No essencial, os estudantes colaboram voluntariamente em setores diversificados dos Serviços de Ação Social ou das Unidades Orgânicas do IPLeiria, mediante determinadas condições e, em troca, são beneficiários de retribuição ao nível da alimentação, do alojamento, do transporte ou remunerados pecuniariamente.

Neste artigo descreve-se a génese do programa, faz-se o respetivo enquadramento, analisam-se os pressupostos que o enformam, identificam-se as fontes de financiamento, caracterizam-se os estudantes atualmente abrangidos, analisa-se o que os estudantes beneficiários referem como decisivo relativamente ao programa e apontam-se tendências futuras num sentido de melhoria contínua.

Palavras-chave: Ensino Superior. Acesso e permanência. Apoio social.

1. INTRODUÇÃO

Portugal tem estado a viver um período difícil da sua história, cujo início poderemos situar em torno do ano de 2008. Desde essa altura, temos vindo a assistir a todo um conjunto de alterações de ordem socioeconómica com reflexos profundos na vida dos cidadãos portugueses.

As medidas que têm vindo a ser tomadas ao nível governamental, quer por iniciativa própria, quer por imposição dos nossos credores, consubstanciadas no que se entendeu designar por “Troika” têm determinado a perda de rendimentos por parte dos cidadãos, uma redução do que se designa por “Estado Social”, um aumento muito significativo do número de desempregados e, em paralelo, um agravamento dos impostos.

Necessariamente, essas medidas têm também reflexo nas condições que uma parte muito significativa das famílias pode proporcionar aos seus membros no que se refere ao acesso, permanência e sucesso relativamente ao Ensino Superior.

Em paralelo, como veremos, têm vindo a ser agravadas as condições para a concessão de bolsas de estudo a estudantes carenciados.

Uma análise a este conjunto de circunstâncias agravantes levou o IPEiria a projetar e desenvolver um programa específico de apoio a estudantes carenciados que constituísse um complemento aos apoios proporcionados no âmbito da Ação Social no Ensino Superior. Foi assim que surgiu o FASE[®] – Fundo de Apoio Social aos Estudantes do IPEiria.

2. A GÉNESE DO PROGRAMA FASE[®]

Desde 2005 que os Serviços de Ação Social do IPEiria vinham a desenvolver um modelo complementar de apoio social: a Bolsa de Estudantes Colaboradores. Esta bolsa permitiu o apoio pontual a estudantes carenciados em risco de abandono escolar. Identificadas as situações que incidiam principalmente sobre estudantes nacionais ou estudantes dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa) que por motivos diversos não podiam usufruir de bolsa de estudo ou cujo montante da bolsa era

insuficiente para fazer face às despesas com a frequência do Ensino Superior, eram convidados a colaborar nas unidades alimentares ou de alojamento, mediante uma retribuição em alimentos, alojamento ou comparticipação pecuniária. Esta Bolsa de Estudantes Colaboradores revelou-se essencial para a maioria dos estudantes que nela participaram e, relativamente a alguns deles, permitiu que saíssem do limiar da pobreza e que frequentassem e concluíssem com sucesso os seus estudos no IPLeiria. Mas, devemos referi-lo, até 2008, esta Bolsa abrangia um número de estudantes que não ultrapassava a meia centena.

Com o agravar da situação, tornou-se necessário criar um programa mais abrangente, quer no âmbito da colaboração por parte dos estudantes, quer no número de estudantes abrangidos, quer ainda porque se tornava necessário definir com clareza os pressupostos do programa.

É neste contexto que em 22 de dezembro de 2011, o Presidente do IPLeiria propõe ao Conselho de Gestão do Instituto a criação do FASE[®], tendo a sua aprovação sido registada na Deliberação n.º 24/2011.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL

Uma peça legislativa essencial para a Ação Social no Ensino Superior é o Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril. Nele se define, no artigo 4.º, ponto 1, que “A acção social no ensino superior tem por objetivo proporcionar aos estudantes melhores condições de estudo, mediante a prestação de serviços e a concessão de apoios”.

Complementarmente, no preâmbulo do mesmo diploma pode ler-se que “É assegurada aos estudantes, quando se coaduna com o serviço em causa, a preferência na contratação de pessoal para a prestação de serviços que assegurem as atividades correntes dos estabelecimentos em que estejam matriculados, no regime de tarefa ou de prestação de serviço, com a remuneração adequada”. Ora, como vimos anteriormente, é conferida precisamente esta possibilidade a cada instituição, no âmbito da sua autonomia para proporcionar aos estudantes o exercício de atividades mediante contrapartidas.

Por outro lado, referimos anteriormente que as condições para a obtenção de uma bolsa de estudo tinham sido agravadas nos últimos anos. Para o confirmar, analisemos muito

brevemente os Despachos n.º 14474/2010 de 16 de setembro, n.º 12780-B/2011 de 23 de setembro e o n.º 8442-A/2012 de 22 de junho.

Ao nível das condições necessárias à obtenção de bolsa de estudo, no que se refere ao sucesso escolar, houve um agravamento significativo: 40% em 2010; 50% em 2011 e 60% em 2012. Esta percentagem diz respeito à relação entre ECTS a que o estudante se inscreveu e ao sucesso obtido.

Também, a partir do referido Despacho de 2010, as dívidas contributivas e tributárias para com o Estado passam a ser penalizadoras. Isto significa que um estudante pertencente a um agregado familiar naquela situação fica impedido de beneficiar de bolsa de estudo.

Outro facto relevante prende-se com as fórmulas para cálculo do rendimento do agregado familiar que vieram sucessivamente penalizar os estudantes, quer arredando-os da obtenção de bolsa, quer por via da diminuição do seu valor.

Finalmente, referiríamos que um contingente significativo de estudantes originários dos PALOP (exceção para o Brasil com quem Portugal celebrou para este efeito acordo bilateral) estão impedidos de concorrer às bolsas de estudo nacionais, salvo quando têm uma autorização de residência permanente ou preenchem outras condições por vezes morosas e difíceis de obter.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA FASE[®]

Importa agora definir em que consiste o Programa FASE[®].

Tal como se pode conferir a partir do Despacho n.º 7569/2012 de 31 de maio – “Normas para a Atribuição do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Instituto Politécnico de Leiria”, pretende-se com este programa responder a carências identificadas por parte de estudantes que frequentam o IPLeia, as quais não são totalmente ultrapassadas pelos tradicionais formatos de apoio social.

Importa referir que os problemas que afetam estes estudantes são, não só de natureza financeira: abrangem também a sua integração social e académica na instituição, tal como requerem o desenvolvimento de competências transversais e de acesso ao mercado de trabalho.

O Programa FASE[®] consiste numa abordagem mista, de apoio social direto e indireto, pretendendo-se apoiar os estudantes que comprovadamente se encontram em dificuldades financeiras para fazer face aos custos com a sua educação e a sua subsistência e contribuir para o seu desenvolvimento integral, pressupondo-se que, para além de permitir reduzir as situações de abandono escolar, este formato de apoio contribui, de forma significativa, para promover o sucesso académico e assegurar melhores condições de empregabilidade e competência profissional.

Este programa representa uma medida de apoio social promovida através dos Serviços de Ação Social do IPEiria, operacionalizando-se através da concessão de uma bolsa mensal, a qual tem como principais objetivos promover uma efetiva igualdade de oportunidades no sucesso escolar, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril e no âmbito da responsabilidade social da instituição:

- a) Apoiando os estudantes que apresentam carências económicas e que estão empenhados em concluir o seu curso;
- b) Combatendo o abandono escolar;
- c) Promovendo o sucesso escolar;
- d) Contribuindo para a consolidação do percurso escolar e estímulo do reforço à qualificação académica e profissional dos estudantes;
- e) Incentivando os estudantes a participar na vida ativa em condições apropriadas com o desenvolvimento simultâneo da atividade académica;
- f) Contribuindo para o desenvolvimento de competências transversais nos estudantes;
- g) Facilitando a integração dos estudantes no mercado de trabalho;
- h) Promovendo a integração social e académica dos estudantes;
- i) Despertando e incentivando os estudantes para a relevância do voluntariado;
- j) Reforçando a ligação do IPEiria com os seus estudantes.

O financiamento do FASE[®] provém do orçamento de receitas próprias, com base numa percentagem do valor das propinas do 1.º e 2.º ciclo e CET (Cursos de Especialização Tecnológica), definida anualmente pelo Conselho de Gestão do IPEiria. Este valor foi estipulado em 1% a 1,5% do montante total recebido pela instituição no que se refere a propinas.

Esta Bolsa consiste numa retribuição, pecuniária ou em espécie, atribuída aos estudantes, pela sua participação voluntária em atividades de reconhecida relevância para a instituição.

A atribuição da bolsa no âmbito do FASE[®] depende de diversas circunstâncias: comprovada carência do estudante; da existência de atividades que lhe possam ser atribuídas; da compatibilidade entre o horário do estudante e o horário das atividades; do tipo de áreas de interesse demonstrado; e do perfil do estudante para a execução das atividades, observado através de entrevista e ou formação adequada.

São enquadráveis, no âmbito desta bolsa, atividades de natureza comunitária, social, cultural, técnica e outras que se revelem adequadas para o efeito.

A participação no programa tem condições: após seleção e antes de iniciarem as atividades, os estudantes declaram que a sua colaboração se desenvolve em regime de voluntariado tal como declaram aceitar os termos propostos para essa colaboração. A duração da bolsa depende do período durante o qual perdure a atividade a que o estudante está afeto, podendo a mesma cessar a todo o tempo, sendo a duração máxima a correspondente a um ano letivo. Também a participação nas atividades definidas não pode contribuir para o insucesso académico dos estudantes, devendo ser compatível com as atividades escolares.

O apoio é concedido como prestação pecuniária (atribuição de uma bolsa pecuniária) e/ou em espécie (atribuição de alojamento ou redução do valor da mensalidade; atribuição de vale social ou senha de refeição; atribuição de um vale de transporte), sendo que a bolsa não pode exceder, por ano letivo, o limite de 10 vezes o Indexante de Apoio Social (IAS=419,22€).

5. ANÁLISE DO PROGRAMA FASE[®]

No ano de 2011, todas as situações de carência económica identificadas, foram analisadas pelos Serviços de Ação Social e tratadas ao abrigo da Bolsa de Estudantes Colaboradores, em vigor nestes Serviços, com sucesso, desde o ano de 2005.

Inscreveram-se nesta Bolsa 227 estudantes. Tiveram oportunidade de colaborar com os Serviços 135 (59%) estudantes, em média, 6,4 meses/ano e recebendo uma bolsa média anual de 880,46€, o que representou um encargo anual de 118.862,30€, suportado, integralmente, por receitas próprias dos Serviços de Ação Social.

Dos referidos “estudantes-colaboradores”, 63 (47%) renovaram a sua inscrição no FASE[®], no ano letivo de 2012-2013 e reiteraram a sua colaboração com a Instituição.

O sucesso da Bolsa de Estudantes Colaboradores e a necessidade de se garantir o apoio social a um número crescente de estudantes, esteve na base da aprovação, em dezembro de 2011, do FASE[®].

A esta Bolsa passou a ser afeto 1% do valor das propinas dos cursos dos 1.º e 2.º ciclos e CET, tendo a sua gestão sido atribuída aos Serviços de Ação Social.

A maioria dos estudantes que colaborou com a Instituição, no ano de 2011, ao abrigo da Bolsa de Estudantes Colaboradores, foi integrada neste novo mecanismo de apoio social.

Inscreveram-se na Bolsa FASE[®] 365 estudantes, dos quais, 161 (44%) foram apoiados, colaborando em atividades do Setor de Alimentação (45%) – abastecimento / linha, bar, controlo de acessos, copa, gestão de *stocks* e operador de caixa –; do Setor de Alojamento (36%) – vigilância –, bem como em atividades promovidas por outras Unidades ou Serviços do IPEiria (19%) – Serviços administrativos, Creche, Jornal Akadémicos, apoio a eventos, matrículas, entre outros. A este apoio correspondeu um encargo total, anual, de 150.074,50€.

Refira-se ainda que, no biénio em análise, registou-se um crescimento de 62% na procura desta tipologia de apoio social, conforme informação que se segue.

Quadro n.º 1 – Caracterização genérica dos estudantes inscritos, apoiados no âmbito do FASE[®] (2011 e 2012)

Dados Gerais	2011 (1)	2012 (2)	(2) – (1)
N.º de estudantes inscritos	227	365	138
N.º de estudantes colocados	135	161	26
N.º de locais de trabalho	6	25	19
N.º de entrevistas realizadas	94	160	66
Meses de colaboração (média)	6,4	6,5	0,1

Foram apoiados 59% dos estudantes inscritos, em 2011 e 44%, em 2012, conforme ilustram os gráficos seguintes.

A bolsa média mensal passou de 880,46€ para 932,14€, o que representou um aumento do encargo anual com estes apoios de 31.212,20€, conforme informação constante do quadro que se segue.

Quadro n.º 2 – Encargos do FASE[®] (2011 e 2012)

Dados Gerais	2011 (1)	2012 (2)	(2) – (1)
Bolsa média	880,46€	932,14 €	51,68€
Encargo médio mensal	9.905,19€	12.506,20€	2.601,01€
Encargo anual	118.862,30€	150.074,50€	31.212,20€

6. COLABORADORES DO FASE[®]

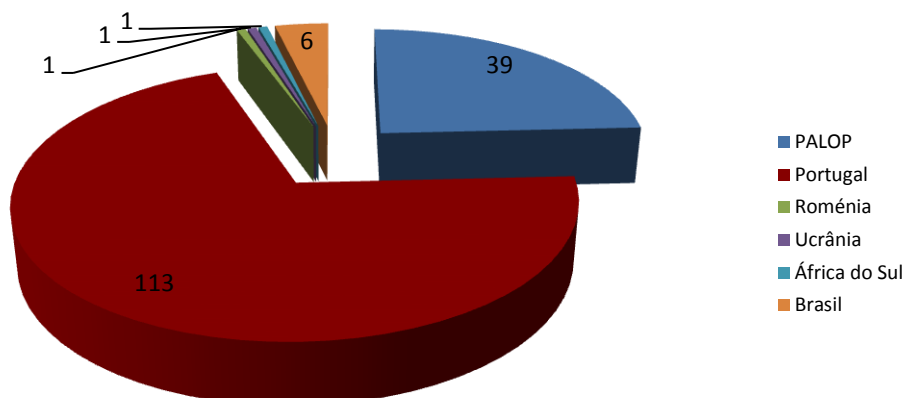
6.1. Caracterização

Em 2012, a média de idades dos estudantes inscritos no FASE[®] era de 24 anos, oscilando entre os 17 e os 55 anos de idade.

Constatou-se que a maioria dos estudantes inscritos eram do sexo feminino (65%), tendo sido colocadas 40%. Dos 35% de estudantes masculinos, foram colocados 65, o que corresponde a 52% dos inscritos.

Os “estudantes-colaboradores” eram maioritariamente de nacionalidade portuguesa (70%), seguindo-se os oriundos de PALOP (24%), conforme informação do gráfico que se segue.

Gráfico n.º 1 – Nacionalidade (Colocados)



A maioria dos estudantes inscritos na FASE[®] frequentavam cursos conducentes ao grau de licenciatura.

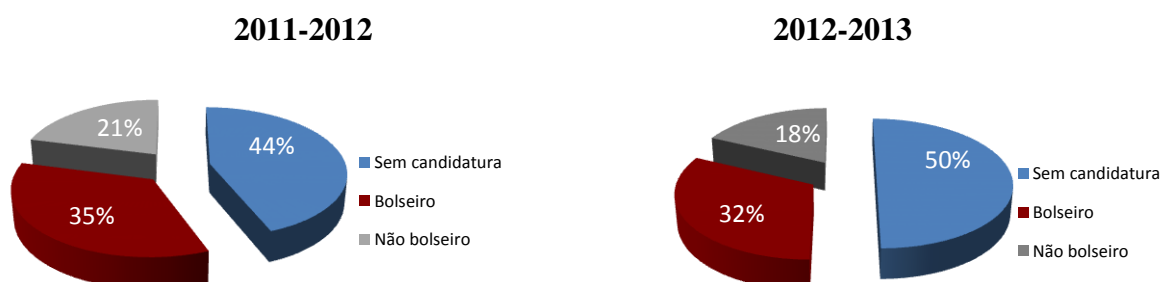
Foram colocados 28% dos estudantes inscritos e que se encontravam a frequentar cursos de Especialização Tecnológica, 43% dos que se encontravam matriculados em curso de licenciatura e 56% dos que se encontravam a frequentar curso de mestrado. Foi igualmente apoiado um estudante, a frequentar o curso preparatório.

O número de candidaturas a bolsa de estudo entre os “estudantes-colaboradores” diminuiu no ano letivo de 2012-2013 comparativamente a 2011-2012.

Constata-se que, dos 365 estudantes inscritos no FASE[®], em 2012, 163 (45%) não efetuaram ou não concluíram a sua candidatura a bolsa de estudo no ano letivo de 2011-2012 e 182 (50%) no ano letivo de 2012-2013.

Dos estudantes que efetuaram candidatura a bolsa de estudo foram bolseiros 35% e 32%, respetivamente nos anos letivos de 2011-2012 e 2012-2013.

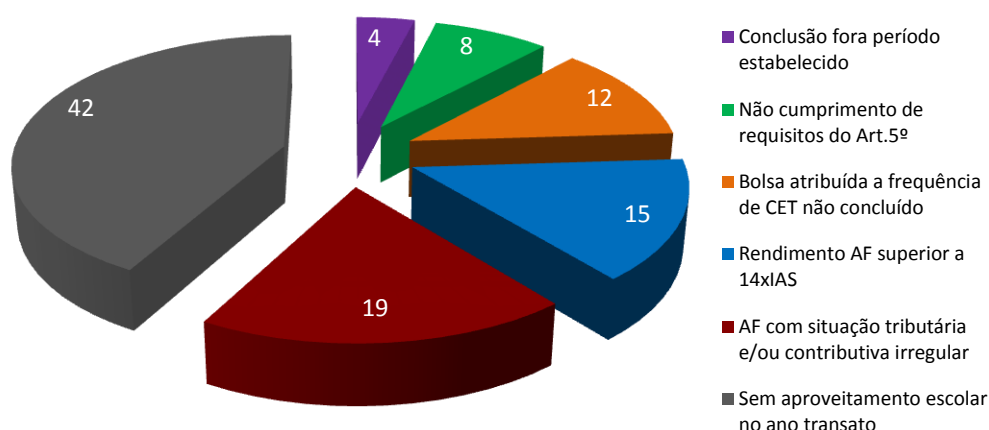
Gráficos n.º 2 e n.º 3 – Colocados FASE[®]/Bolsas de Estudo



Da análise dos motivos apresentados para se candidatarem a este programa pode inferir-se que muitos “estudantes-colaboradores” reconhecem não reunir condições para receber bolsa de estudo e percecionam o FASE[®] como um apoio alternativo para fazer face a encargos escolares.

No gráfico que se apresentamos alguns dos motivos de indeferimento de candidaturas a bolsa de estudo.

Gráfico n.º 4 – Motivos de Indeferimento



6.2. Competências

Aquando da inscrição no FASE[®], é solicitado aos estudantes que indiquem quais as competências que possuem e que consideram relevantes para o desempenho da função a que se candidatam.

Dos 365 inscritos, 108 (30%) não responderam ou não indicaram qualquer competência pessoal, social, profissional ou técnica. Os restantes (70%) indicaram, designadamente, as seguintes competências:

Quadro n.º 3 – Competências identificadas pelos estudantes

Competências Pessoais/Sociais	<ul style="list-style-type: none">✓ Disponibilidade, simpatia, sociabilidade, gosto e facilidade de aprendizagem, responsabilidade, polivalência, profissionalismo, espírito de iniciativa e empreendedorismo, dedicação, motivação, empenho, dinamismo, capacidades organizativas, capacidades de comunicação, pontualidade, assiduidade, capacidade individual de trabalho, autonomia, pró-atividade, eficiência, capacidade de liderança, honestidade, humildade e criatividade.
Competências Profissionais	<ul style="list-style-type: none">✓ Decorrentes da colaboração com os Serviços de Ação Social em anos anteriores (nomeadamente nos setores alimentar e alojamento);✓ Decorrentes de experiências profissionais dos estudantes (nomeadamente na área da restauração, vendas, administrativa e organização de eventos);✓ Decorrentes de trabalho voluntário.
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	<ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimentos informáticos/multimédia;✓ Línguas;✓ Outros cursos/formações.

6.3. Rendimentos do agregado familiar

Os estudantes ao candidatarem-se ao FASE[®] têm que prestar declarações relativamente ao rendimento do agregado familiar, situação que é posteriormente confirmada pelos Serviços, através de entrevista e da análise de elementos complementares.

De referir, no entanto, que 26% dos inscritos declara que o agregado familiar ou não dispõe de quaisquer rendimentos ou que os rendimentos provêm exclusivamente de prestações sociais.

6.4. Motivos para a inscrição no FASE[®]

Aquando da inscrição no FASE[®], é solicitado aos estudantes que se pronunciem quanto à relevância da sua colaboração no âmbito deste programa, o que permite perceber melhor a realidade de cada um dos estudantes.

Constata-se que, na generalidade, os estudantes reconhecem a importância da ajuda, pecuniária e/ou em espécie, obtida através do FASE[®], considerando-a imprescindível na comparticipação dos encargos escolares.

Os fatores indicados pelos estudantes que pesaram na inscrição ao FASE[®] vão, desde o apoio financeiro ou o reforço da economia familiar, às necessidades básicas pessoais e estudantis (alimentação, transporte, materiais escolares, entre outros).

No decorrer de 2012, registaram-se vários pedidos de estudantes para aumento do número de horas de colaboração ao abrigo do FASE[®], devido ao facto do agregado familiar não conseguir fazer face às despesas de subsistência e educação.

Gráfico n.º 5 – Motivos para a Inscrição no FASE



Seguem-se, a título de exemplo, alguns testemunhos de inscritos, por se considerar serem o reflexo da sociedade portuguesa atual:

“Sempre fui uma aluna muito aplicada, responsável e com sucesso escolar. Contudo, isto não seria possível caso não tivesse recebido bolsa de estudos por parte dos Serviços de Ação Social do IPLeiria e não me fosse dado apoio pelo FASE. Daí a importância deste apoio, não só pela ajuda que tenho dado e pretendo continuar a dar ao local onde colaborei, mas também por permitir que possa continuar os meus estudos, como tanto desejo.”

Estudante identificada, 8-7-2012 21:03:56

“O apoio social é importante na medida em que pode ajudar estudantes, não só a desenvolver competências, como a responsabilidade e uma boa cidadania, mas também financeiramente é um apoio significativo para muitos. Sendo que muitos estudantes são deslocados ou carecem financeiramente de ajuda, este apoio é essencial para que estes consigam desenvolver uma experiência académica com as condições necessárias para tal.”

Estudante identificada, 9-26-2012 19:27:27

“Como não posso ter acesso à bolsa de estudos devido a uma dívida de um membro do agregado familiar à Segurança Social, foi-me apresentada esta solução pelos Serviços de Ação Social. Este apoio é importante pois tenho dificuldades económicas que dificultam o cumprimento do pagamento de propinas, adicionalmente, também tenho despesas com transporte e alimentação. Além disso, tenho um irmão a estudar no

ensino Superior, em Bragança, que tem despesas com alojamento, alimentação e propinas e não tem qualquer apoio económico por parte da sua escola.”

Estudante identificada, 8-31-2012 16:36:36

“O apoio do FASE, para além de me proporcionar experiência e trabalho de equipa, é bastante importante para eu terminar a licenciatura este ano. O FASE desenvolve a nossa responsabilidade, assiduidade e dinâmica. O FASE proporciona o trabalho no ativo e testa a nossa versatilidade. Gostaria bastante de colaborar.”

Estudante identificada, 8-11-2012 12:05:35

6.5. Avaliação da participação no FASE[®]

Com o objetivo de dar voz aos “estudantes-colaboradores”, ao abrigo do FASE[®], os Serviços de Ação Social procederam à remessa de um inquérito por questionário a 138 estudantes, que colaboraram no ano letivo de 2012-2013. Este questionário contou com uma taxa de resposta de 50%.

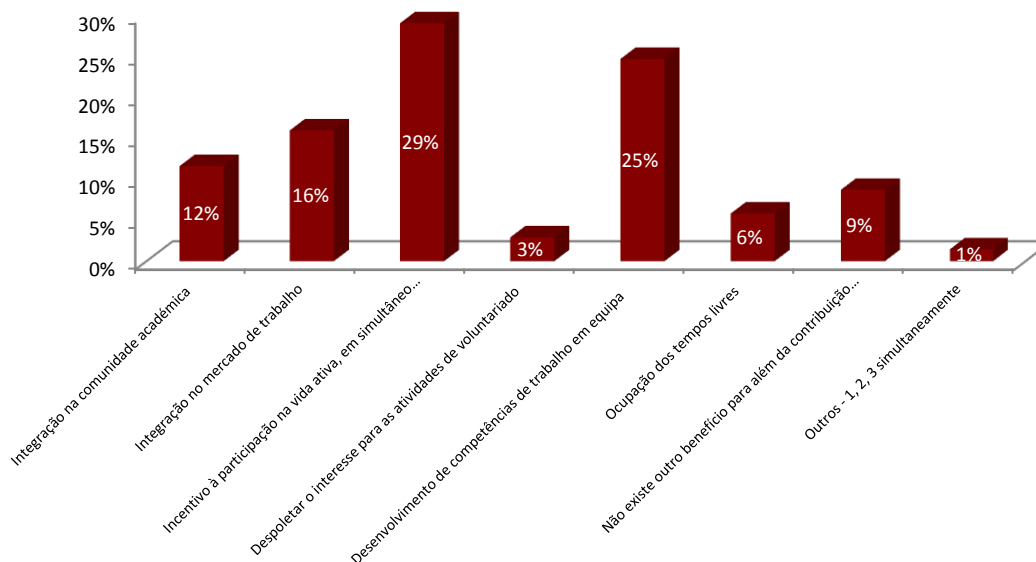
Solicitou-se aos estudantes que assinalassem os dois aspetos que consideraram de maior relevância na sua participação neste programa - para além da contrapartida pecuniária ou em espécie - quer no âmbito do desenvolvimento das atividades académicas, quer no do desenvolvimento da dinâmica social.

Relativamente ao desenvolvimento das atividades académicas dos estudantes, 52% dos respondentes (36) destacou o FASE[®] como mecanismo para evitar o abandono escolar e 16% (11) destacou a adequada conciliação entre a colaboração e os estudos, que este programa permite. A aquisição de competências transversais ao curso frequentado foi a opção assinalada por 9 estudantes (13%) e a consolidação e o enriquecimento académico e profissional por 8 (12%) estudantes.

Dos estudantes inquiridos, 3 (4%) referiram o reforço da ligação com o IPLeiria, através da participação em atividades do Instituto. A consolidação e o enriquecimento académico e profissional, a promoção do sucesso escolar e a possibilidade de evitar o abandono escolar foram as escolhas de um dos inquiridos (1%). Um estudante (1%) referenciou não existir qualquer outro benefício, para além da contribuição pecuniária ou em espécie.

Em relação ao impacto do FASE[®] no desenvolvimento da dinâmica social dos estudantes, as respostas apresentaram-se dispersas, conforme ilustra o gráfico que se segue.

Gráfico n.º 6 – Avaliação da participação no FASE[®], no desenvolvimento da dinâmica social dos estudantes



7. AVALIAÇÃO GENÉRICA

7.1. Conclusão

O FASE[®] veio suceder à Bolsa de Estudantes Colaboradores implementada pelo IPLeiria, com sucesso, desde 2005. Com este programa pretende-se responder a carências identificadas por parte de estudantes e que não são totalmente ultrapassadas pelos convencionais formatos de apoio social. Permite dar resposta, a todo o tempo, a pedidos de estudantes que se encontrem em situação de carência económica grave, desadaptação ao ambiente escolar, ou outras que pudessem levar ao insucesso ou abandono escolar e/ou à exclusão social dos estudantes.

A maioria dos estudantes que colaborou com o IPLeiria ao abrigo do FASE[®] foi identificada diretamente pelos Serviços de Ação Social. Outros foram referenciados por docentes, coordenação de cursos e Associações de Estudantes, ou mesmo por outros estudantes, que os encaminharam para os Serviços de Ação Social.

Muitos destes estudantes procuraram o FASE[®] por não reunirem os requisitos legais para poder beneficiar de bolsa de estudo.

Com a implementação deste mecanismo, o IPLeiria reforçou os apoios sociais disponíveis e contribuiu para:

- Diminuir a taxa de abandono escolar e de insucesso escolar por motivos de ordem económica.
- Responder com eficácia às solicitações dos estudantes, tendo-se diversificado as atividades disponíveis e incrementado o número de casos apoiados.
- Integrar os estudantes em atividades que permitiram desenvolver as suas competências académicas, profissionais e pessoais.
- Envolver toda a comunidade académica, designadamente, através da identificação de situações enquadráveis no FASE[®] e integração dos estudantes em unidades funcionais mais diversificadas.
- Promover o bem-estar de toda a comunidade académica, através do contributo que a prestação destes estudantes proporciona aos serviços de acolhimento.

7.2. Desafios Futuros

Analisando o trabalho desenvolvido no biénio em apreço, e perspetivando uma melhoria contínua do serviço, apresentam-se os seguintes desafios:

- Desenvolver novas estratégias para divulgação do FASE[®], nomeadamente, através da página *web* do IPLeiria; envolvendo e sensibilizando os docentes e demais colaboradores para participação ativa neste processo; divulgando no atendimento presencial ao estudante efetuado quer pelos Serviços de Ação Social e quer pelos restantes Serviços do IPLeiria.
- Otimizar a aplicação informática, de modo a agilizar e tornar mais eficiente o tratamento da informação e o processo de seleção dos estudantes, bem como o processamento dos dados estatísticos de forma automática – criação de centros de custo e chaves de repartição que permitam a todo o momento obter, designadamente, informação, relativa ao encargo por serviço e por estudante, número de atividades em que participou, número de horas de colaboração, duração da colaboração, encargo mensal, bolsa média e verba disponível.
- Aumentar o número de estudantes apoiados pelo FASE[®], situação que depende da verba a afetar a este fundo de apoio social.
- Afetar a este fundo de apoio social um funcionário com formação na área do Serviço Social.

8. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril, Diário da República, I Série-A, n.º 94

Despacho n.º 14474/2010 de 16 de setembro

Despacho n.º 12780-B/2011 de 23 de setembro

Despacho n.º 8442-A/2012 de 22 de junho

Despacho n.º 7569/2012 de 31 de maio